



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 219/2015

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a conferência Municipal de Saúde é o foro máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a convocação da 15ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a convocação da 11ª Conferência Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 03 de julho de 2015, no Anfiteatro David Rogos Schmitz, com início às 13h (treze horas), tendo como tema central: “**Saúde de Qualidade para os Chopinzinhenses**”, sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Regulamento específico, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização do evento correrão por conta de recursos próprios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº359 de 30/06/2015 pg nº 2B